



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, **HOMOLOGA** as sugestões de **ARQUIVAMENTO** contidas no parecer jurídico do **Processo nº 09030000837/13**, que tem como Requerente **Celulose Nipo Brasileira S/A - Cenibra**, cujo objeto é regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em Área de Preservação Permanente (APP) localizada no Município de Ferros/MG.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 25 de janeiro de 2019.

Régis André Nascimento Coelho

Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF

MASP 1.377.405-4